



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.002285/2021-44

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 52/2023

Unidade Gestora: 155126

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, OBJETIVANDO A CORREÇÃO DO REAJUSTE.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***7952 SSP/SP e do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***.003 SSP/AL e do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianazes, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01204-001.

CONSIDERANDO o teor do E-mail tratativas retificação reajuste (SEI nº 30865310), o teor da Consulta reajuste BCB - Calculadora do Cidadão (SEI nº 30865636) e o teor do Orçamento valor retificado reajuste com a supressão (SEI nº 30865728), faz-se necessário apostilar o Contrato nº 15/2021, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do reajuste aplicado no valor total do contrato, calculado de acordo com o índice IPCA, no importe de 4,18%, e não de 5%, conforme disposto através do Termo Aditivo nº 21/2023 (SEI nº 30647745).

2. DO REAJUSTE

2.1. Com a correção, o reajuste do valor contratual foi calculado de acordo com o índice IPCA, **no importe de 4,18%**, conforme cláusula sexta do contrato, consulta reajuste (30865636) e orçamento apresentado pela contratada (30865728), considerando, também, a supressão do seguro do veículo AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 10 FURGÃO 2.5 - PLACA: MUP 1789, ANO 1997/1998, CH: ZFA230000V54866340, reduzindo o valor do contrato, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2023.

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação passa de R\$ 5.306,18 (cinco mil, trezentos e seis reais e dezoito centavos) para **R\$ 5.258,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1002A0000H	172844	EAM30000000	339039	2023NE000920

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 26/06/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 27/06/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30866449** e o código CRC **C14C0E0D**.

Referência: Processo nº 23540.002285/2021-44 SEI nº 30866449